



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0.01.000.1.002671/2023-79

No uso das competências que me foram atribuídas pelo artigo 7º, inciso XXIV, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD Nº 05, de 22 de junho de 2020, de acordo com as especificações técnicas e justificativas apresentadas no Termo de Referência nº 211 (0439098) e com o Parecer Jurídico nº 183 (0442320), os quais acolho, bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (0441994), RATIFICO a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, III, alínea “f” c/c Art. 6º, XVIII da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação direta da empresa **Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA**, CNPJ: 10.498.974/0002-81, para prestação de ação de treinamento **“Compras Públicas: Planejamento, Elaboração de ETP, TR, Planilha Orçamentária e Pesquisa de Preços”**, com carga horária de 20 horas-aula, a realizar-se no período de 9 a 11 de outubro de 2023 no Rio de Janeiro-RJ, visando à capacitação técnica da servidora Aline Dornelles Wouters, no valor total de **R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)**.

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do PTRES 172281, Plano Interno ADM21.

Brasília, 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 29/09/2023, às 17:30 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.